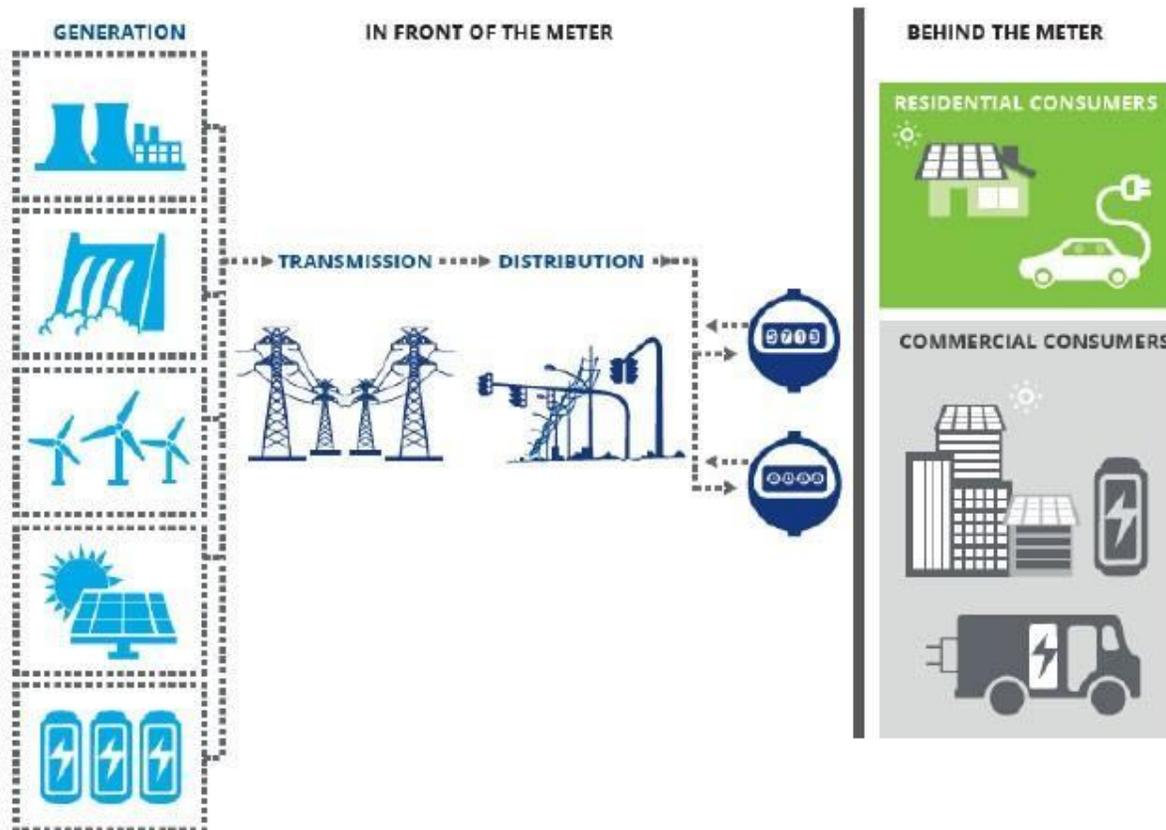


O planejamento Setorial e a Mini e Micro Geração Distribuídas

MELO, Pedro Alves de. "O planejamento Setorial e a Mini e Micro Geração Distribuídas". Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 18 de novembro 2019.

O PDE – 2029 destaca um tema portador de futuro, a Mini e Micro Geração Distribuídas – MMGD cujo crescimento poderá trazer impactos relevantes para o processo de planejamento da expansão do SIN. Dentre esta categoria de fontes geradoras destaca-se a fotovoltaica que poderá no ano de 2029 atingir 11,4 GW de capacidade instalada, segundo estimativa do PDE. Este valor, embora expressivo, tem sua influência física sobre o SIN diluída quando vista pelo planejamento da expansão devido à natureza pulverizada desta fonte. Embora diluída quando vista em termos sistêmicos, em termos locais esta influência poderá ser sensível, tanto para o planejamento quanto para a operação, especialmente no segmento distribuição, que será o elo mais impactado da cadeia de valor do setor elétrico, mostrada na figura a seguir.



(Fonte: Deloitte Center for Energy Solutions – Managing variable and distributed energy resources: A new era for the grid)

Estas perspectivas promissoras para o crescimento da geração distribuída trarão como consequência positiva a entrada de um novo agente no setor, o “pro-sumidor”, com o duplo papel de produtor e consumidor. Como investir em geração fotovoltaica tem sido a prioridade deste novo agente, a revisão de sua regulamentação pela Resolução ANEEL 482, vem sendo objeto de acalorado debate.

A atuação deste novo agente, dependendo da sua participação relativa na matriz elétrica nacional, tem potencial para alterar de forma sensível o ambiente de negociação de energia no país, afetando todos os elos da cadeia geração/transmissão/distribuição/comercialização. Dois fatores poderão incentivar o crescimento desta participação. A regulamentação de sua atuação que está em processo de revisão e a consolidação do processo de precificação horária, devido ao seu potencial como sinal econômico indutor do comportamento, tanto do consumidor quanto do “pro-sumidor”. Desde que esse sinal chegue a ambos, consumidor e “pro-sumidor”, como uma informação clara e objetiva. Para isto, será imprescindível que o Modelo DESSEM represente a Rede Básica sem simplificações.

As intensas discussões em curso sobre a revisão da Resolução ANEEL 482, apenas confirma o que mostra a experiência, subsídio uma vez concedido vai ficando, com o passar do tempo, cada vez mais difícil de reverter. Portanto, parece bastante oportuno o momento atual para a revisão dessa resolução. Fala-se muito que a Geração Distribuída traz importantes benefícios sistêmicos de natureza operacional e até mesmo redução de investimentos na expansão da rede elétrica e na geração centralizada, o que é um fato. Mas, apresentado apenas de forma qualitativa, faltando os dados quantitativos necessários para respaldar as decisões que suportem sua regulamentação de maneira que incentive o seu crescimento, mantendo o equilíbrio Consumidor X “Pro-sumidor”.

A história da geração distribuída nos países pioneiros na sua implantação há quase duas décadas, mostra que um dos principais motivos para o incentivo ao desenvolvimento desta fonte geradora foi a perspectiva de saturação dos respectivos sistemas de transmissão e distribuição, o que ainda está longe de ser o nosso caso. Basta observar os investimentos para a expansão do SIN previstos no PDE – 2029.

A ampliação do direito de escolha do supridor de energia pelo consumidor final e a expansão da geração distribuída poderão incentivar a migração entre as categorias consumidor e “pro-sumidor”. Esta migração dependerá do grau de assimetria das informações colocadas à disposição de ambos, o que está alinhado com o espírito do Artigo 16, parágrafo 7º, inciso I, do Artigo 16º do SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.917, DE 2015, cujo texto é reproduzido a seguir

• 7º Até 31 de dezembro de 2022, o Poder Executivo deverá apresentar plano para extinção integral do requisito mínimo de carga para consumidores atendidos em tensão inferior a 2,3 kV, que deverá conter, pelo menos:

I – ações de comunicação para conscientização dos consumidores visando a sua atuação em um mercado liberalizado;

As empresas distribuidoras como o “front office” do setor, poderiam ter um papel relevante nessas ações de comunicação visando a conscientização dos consumidores que são, de fato, os que pagam a conta. Neste aspecto cabe lembrar a reportagem publicada no Portal CanalEnergia – Primeiras medidas de modernização do setor devem sair entre 60 e 90 dias – que mostra uma colocação bastante pertinente nos dias atuais feita pela Secretária Executiva do MME Marisete Dadald Pereira. “O que a gente precisa entregar com a modernização do setor é uma tarifa competitiva de maneira que eu possa ter uma justeza para quem paga, mas também o incentivo para quem tem quer investir”, “A gente precisa ter esse foco, investir esse binômio que é investidor/consumidor”.

Na busca do equilíbrio desse binômio cabe lembrar matéria publicada pela instituição Academia Liberalismo Econômico, ressaltando que muitas das discussões sobre políticas econômicas simplesmente ignoram de onde vêm os recursos de que as pessoas precisam. Essa matéria apresenta declaração do renomado economista Dr. Gustavo Franco Ex Presidente Banco Central, em artigo sobre a situação na Argentina, “algumas pessoas pensam que o leite vem da geladeira”. Sem a intenção de subestimar a Inteligência do cidadão brasileiro, até porque não se trata de uma questão de Inteligência mas, de informação, parece que a declaração do Dr. Gustavo Franco, cabe perfeitamente no caso do nosso setor elétrico no qual a grande maioria dos consumidores de energia elétrica pensam que a energia vem da tomada, ignorando a cadeia de valor, já mostrada anteriormente.

PEDRO ALVES DE MELO é consultor da Agência CanalEnergia